

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: SHOPPINGCITY_4316.pdf

Título: Procon Municipal - Processo nº 31.032.001.17-0004316 - Shopping City

Descrição: EMENTA: CUMPRIMENTO DE OFERTA. TROCA DE PRODUTO. PRÁTICA ABUSIVA. RECUSA DE ATENDIMENTO À DEMANDA. VANTAGEM MANIFESTAMENTE EXCESSIVA. SUCESSIVO DESRESPEITO A AUTORIDADE DO PROCON. INFRAÇÃO AO ART. 55, § 4º DO CDC E ART. 33, § 2º, DO DECRETO 2.181/1997. PRECEDENTE DO STJ. 1. A negativa reiterada do dever de prestar informações, e, o habitual desrespeito às notificações e às determinações do Procon, constituem prática infrativa passível de multa nos termos do art. 55 § 4º do CDC, art. 33, § 2º, do Decreto 2.181/1997. Reclamação fundamentada com aplicação de multa. Processo nº 31.032.001.17-0004316 - Shopping City CNPJ 20.206.285/0001-29.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 29 de Setembro de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 29 de Setembro de 2020.